

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DECRETO Nº 30/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS
CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe ao gestor Municipal zelar pelos princípios constitucionais de economicidade, razoabilidade, legalidade eficiência e da moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO que os Municípios com população inferior a 50 (cinquenta) mil habitantes estão enfrentando muitas dificuldades financeiras, sobretudo no que tange à diminuição dos repasses constitucionais e legais da união e dos estados;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Betânia do Piauí - PI;

CONSIDERANDO que os contratos temporários podem ser rescindidos por motivo de interesse público;

DECRETA

Art. 1º. Ficam rescindidos todos os contratos de trabalho por tempo determinado e consequentemente demitidos todos os servidores contratados por tempo determinado da Administração e das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Betânia do Piauí - PI, nos termos que especifica o artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto se aplica aos seguintes contratos: Contratos de Prestadores de Serviços de "Auxiliar de Serviços Gerais", "Operador de Máquinas", "Motoristas", "D.A.S.", "Pedreiro" e "Vigias" que são contratados da Administração; Aos Contratos de Prestadores de Serviços de "Vigias", "Auxiliares de Serviços Gerais", "Auxiliares Administrativos" e "Professores Substitutos", que são contratados da Secretaria Municipal de Educação e aos Contratos de Prestadores de Serviços de "Agentes de Saúde", "Técnicos de Enfermagem", "Motoristas", "Auxiliar Administrativo", "Operador de Sistema" e "Auxiliar de Saúde Bucal", que são contratados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI, 03 de outubro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016****PROCESSO ADM Nº 0259/2016****FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de um Nobreak 600VA a Câmara Municipal de São José do Divino.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento nos art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação da empresa FELIPA BREVE SAMPAIO SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.610.793/0001-87, e Inscrição Estadual nº 19.474.278-4, sediada na Rua José de Moraes Meneses, nº 477 – Centro, Piracuruca-PI, CEP 64.240-000, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), no que concerne à venda de um Nobreak 600VA para a Câmara Municipal de São José do Divino, conforme discriminado na Requisição 021/2016 e proposta Comercial da Empresa, determinando que se proceda a elaboração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares, conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

São José do Divino-PI, 03 de Outubro de 2016.

Maria José Santos Machado
Presidente da CâmaraDIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Velat. Escripita Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Velat. Escripita Manent"Diretores: Paiva Igreja
Valmir Miranda
Executivo: Mara Luciana
Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Sylmara LustosaRua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com